

8º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017.08136

201708136007
Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão nº 2017.08136, firmado entre o Município de Eusébio – CE e o Instituto de Técnica e Gestão Moderna – ITGM.

Pelo presente instrumento aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE** e do outro o **ITGM - INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA**, suficientemente qualificados no instrumento de contrato originário, ajustam as seguintes cláusulas e condições que passarão a vigor desde a assinatura do presente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2017.08136
- 1.1. O presente instrumento fundamenta-se em previsão contratual constante na Cláusula, e nos ditames do Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/1993.
 - 1.2. Ainda como fundamento do presente, consigna-se o trâmite do processo administrativo nº 2021.04.07.0001, donde se originou o supedâneo prévio e necessário à justificativa da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do contrato originário consiste na gestão plena, por meio de Contrato de Gestão, celebrado a partir da Proposta Técnica/Programa de Trabalho selecionada de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 002/2017 e seus respectivos Anexos, que assegure assistência universal e gratuita à população, na Unidade de pronto Atendimento – UPA, Porte II - Opção V, localizada na Rua Irmã Ambrosina, nº 395, Centro, Eusébio, Estado do Ceará, funcionando em regime de 24h por dia, nos sete dias da semana, por Organização Social de Saúde já qualificada no âmbito do Município de Eusébio, nos termos da Lei Municipal Nº 1.483, de 22 de maio de 2017, com alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 636, de 25 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Fica concedido um acréscimo mensal de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos Reais), para fins de incentivo a médicos atuantes na UPA do Eusébio, durante a pandemia estabelecida pelo COVID-19, totalizando **R\$ 260.800,00 (duzentos sessenta mil e oitocentos reais)** tudo conforme planilha abaixo:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTD. FUNÇÕES	QTD. PLANTÕES	VALOR GRATIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
MÉDICO P.A.	12 HORAS	05	155	R\$200,00	R\$ 31.000,00
CHEFIA	12 HORAS	02	62	R\$ 300,00	R\$ 18.600,00
					R\$ 49.600,00
MESES			VALORES		
MARÇO			R\$16.000,00		
ABRIL			R\$ 49.600,00		
MAIO			R\$ 49.600,00		
JUNHO			R\$ 49.600,00		
JULHO			R\$ 49.600,00		
AGOSTO			R\$ 46.400,00		
TOTAL GERAL			R\$ 260.800,00		
DUZENTOS E SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS					

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE CONCESSÃO

4.1. O acréscimo previsto na Clausula Terceira terá efeitos retroativos ao pedido realizado pela CONTRATADA, sendo garantido desde o dia 22 de março de 2021, com termino em 29 de agosto de 2021.

4.2. O aporte previsto na Cláusula Terceira do presente Aditivo será garantido até que cesse a situação excepcional da Pandemia deflagrada pelo COVID-19, termo este verificável pela edição de Decreto do Chefe do Executivo Municipal dando conta do restabelecimento da normalidade ou pela revogação daquele – ou do que o substituiu - que declarou a situação calamitosa da Pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do contrato ora aditivado, correrão na ambiência da Secretaria Municipal de Saúde, sob as Fontes: 1211.00000.00, Programa de Trabalho: 02.10.01.10.302.0201.2.2505, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas que não atingidas pela força deste termo aditivo, bem como o que a este não contrariar.

Fica eleito o foro da Comarca de Eusébio - CE para dirimir eventuais dúvidas provenientes do presente instrumento, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Eusébio, CE, 24 de maio de 2021.

INSTITUTO DE TECNICA E GESTAO MODERNA ITG
G M:09231738000134
Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE TECNICA E GESTAO
MODERNA ITG
M:09231738000134
Dados: 2021.05.27 11:22:14 -03'00'

ANDRÉ RIBEIRO DALTRO SANTOS
Presidente do ITGM

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Secretário Municipal de Saúde de Eusébio – CE.

TESTEMUNHAS:

Inomidele Oliveira dos Santos
CPF: 618.639.853-34

Luiza Vitoria da Silva Souza
CPF: 052.966.973-08